

RESOLUÇÃO Nº 137/2011
(Publicada no Diário Oficial de 03/08/2011)

Ratifica a Resolução nº 106/2011, que habilitou a empresa C.A.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004441,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 106, de 04 de julho de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a C.A.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 02.036.675/0002-05 e IE nº 019.652.377PP, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de julho de 2011.

9ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente